



Ofício nº 057/GGRI-SP/2022

São Paulo, 29 de março de 2022.

Ao

COMDEPHAAPASA - Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André.

Assunto: Informe a respeito de prosseguimento das tratativas entre a MRS Logística e o CONDEPHAAT a respeito da Ponte Rio-Mogi.

Caro Sr. Prefeito Paulo Serra,

A MRS Logística S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.417.222/0001-77, com sede na Praia de Botafogo, 228 – sala 707, Rio de Janeiro/RJ, nos termos do assunto em epígrafe, vem, por meio deste ofício, **protocolocar informe a respeito de prosseguimento das tratativas entre a MRS Logística e o CONDEPHAAT a respeito da Ponte Rio-Mogi, em articulação com a ABPF, para exposição da ponte Rio Mogi, no museu em Paranapiacaba.**

Ressaltamos, de início, que a MRS mantém como política permanente o bom relacionamento das comunidades que são atravessadas por seus trilhos, procurando sempre atender, dentro de suas possibilidades, as necessidades dessas comunidades.

Anunciamos a vossa excelência, conforme contrapartida solicitada pelo CONDEPHAAT, que parte da antiga Ponte Rio-Mogi será exposta no museu da ABPF, já ciente e concordância com as tratativas. A implementação da ponte no museu da Vila de Paranapiacaba será feita até o final do mês de abril. Segue anexo ao ofício um projeto da instalação.

Ressaltamos a importância dessa ação, coordenada entre a MRS Logística e os órgãos patrimoniais de São Paulo. A cultura ferroviária faz parte da recordação urbana do estado, e apoiamos a instalação de parte antiga ponte Rio-Mogi no museu na Vila de Paranapiacaba para fortalecer os laços da memória ferroviária.

Reiteramos nossa total disposição a V. Sra. para prestar quaisquer informações e esclarecimentos adicionais que se façam necessários e aproveitamos o ensejo para renovar as manifestações de mais elevada estima e distinta consideração.



JOSÉ ROBERTO LOURENÇO
GERÊNCIA GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SP
MRS LOGÍSTICA S/A

